

EDITAL DE CONCURSO**nº 033/2024****CONCURSO DE DESENHO**

Com a temática “Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica”.

O SAMA E DE JARAGUÁ DO SUL, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na cidade de Jaraguá do Sul-SC, Rua Erwino Menegotti, nº 478, vem pelo presente Edital, tornar público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Desenho intitulado “**Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica**”.

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E promove o Concurso com a finalidade de promover aos alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA a conscientização e a valorização da biodiversidade da Mata Atlântica através da expressão artística, incentivando a criatividade e sensibilidade dos participantes para a importância da preservação desse ecossistema único. O concurso tem como objetivo estimular a apreciação da biodiversidade e da beleza da Mata Atlântica através da visão individual dos participantes. Ao explorar a conexão entre o lar e esse bioma, buscamos incentivar a reflexão sobre a importância da preservação ambiental e o papel de cada um na conservação desse patrimônio natural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Concurso de Desenho intitulado “**Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica**” será regido pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento contido no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Concurso todos os alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino que estiverem participando do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, no ano de 2024.

3.1.1. Para a participação das crianças será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que a própria ficha de inscrição deverá ser assinada pelo participante e seu representante.

3.2. Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria SAMA EJSU Nº 113/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega do desenho conforme anexos II e III devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados.

4.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (um) desenho, com título da obra e de acordo com o Anexo II deste edital;

4.1.2. O prazo para a entrega do desenho e anexos será de 03 de junho de 2024 à 30 de agosto de 2024.

Concurso nº 033/20203

4.2. No ato do envio do desenho e anexos à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital.

4.3. A entrega das inscrições será da seguinte forma:

- a) **Escolas municipais:** o aluno deverá realizar a entrega da Folha Oficial do Concurso de Desenho e Ficha de Inscrição ao professor regente, que fará o envio a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que posteriormente irá encaminhar as inscrições a Comissão Organizadora;
- b) **Escolas estaduais e particulares:** o aluno deverá realizar a entrega da Folha Oficial do Concurso de Desenhos e Ficha de Inscrição ao servidor do Samae responsável pelas aulas do PROEVA.

4.4. No ato da assinatura da Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ou seu responsável legal concorda com o presente edital.

4.5. Caberá à Comissão Organizadora habilitar e selecionar os desenhos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas.

4.6. Serão consideradas indeferidas as inscrições em que os desenhos não sejam produções originais, contenham cunho político-partidário, discriminatório, ofensivo, incite a violência, apresentem teor preconceituoso ou não estejam de acordo com o tema do concurso.

4.7. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Jaraguá do Sul reserva-se ao direito de desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

5. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas obrigações na organização do certame, constituirá, dentre seus servidores, Comissões Organizadora e Julgadora, com a atribuição de acompanhamento do concurso, recebimento das inscrições, podendo formular convites para que representantes de instituições externas participem na condição de integrantes dessa Comissão, estando impedidos aqueles que tenham relação direta com os autores das obras.

5.2. A Comissão Organizadora será composta por três (03) servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Jaraguá do Sul e terá como atribuições o recebimento do material, sua preparação para a sessão de julgamento, preparação de ata de julgamento e divulgação pública de resultados, por meio do site e redes sociais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Jaraguá do Sul e, se possível, de parceiros.

5.3. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul e 02 (dois) profissionais da iniciativa privada com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

6. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA

6.1. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMA EJSU Nº 113/2024.

6.2. Os critérios utilizados para julgamento serão:

- a) Coerência com o tema do concurso;
- b) Vivacidade/Traçado/Colorido;
- c) Originalidade/Criatividade;
- d) Impacto Visual.

6.3. A apuração e avaliação serão realizadas pela comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas (0,5), sempre se observando os critérios acima estabelecidos.

6.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

6.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior somatória de notas.

6.6. Em caso de empate será vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

6.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMA E aos alunos do Proeva até o dia **25/11/2024** às 23h59min, no site do SAMA E, no Facebook e na sede administrativa.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:

8.1.1. Serão premiados os 10 desenhos com as melhores somatórias de notas;

8.1.2. O aluno premiado receberá um **Patinete elétrico**.

8.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.3. Após a entrega do prêmio, ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

8.4. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 Todos os desenhos ficarão de posse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, para que possam ser utilizados em meios de divulgação e promoção sem qualquer ônus ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

9.2. Os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de desenho, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar a ficha oficial do concurso, (ANEXO III), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente Concurso importa, por parte dos interessados, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento anexo e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

10.2. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas com a Comissão Organizadora no número de telefone (47) 2106-9113 e pelo e-mail gestaoambiental@samaejs.com.br.

10.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Regulamento do Concurso de Desenho do Proeva “**Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica**”.

ANEXO II – Folha Oficial Do Concurso De Desenho

ANEXO III – Ficha de Inscrição

10.4. O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), e disponíveis na íntegra o Edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.samaejs.com.br.

Onésimo José Sell
Diretor residente

ANEXO I**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

O SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - criado pela Lei Municipal nº 190, iniciou suas atividades em 28 de maio de 1968, com o objetivo de operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários na cidade de Jaraguá do Sul.

Para tanto, desenvolve suas atividades com base em um planejamento de longo prazo, que leva em consideração, dentre outros fatores, o crescimento populacional acentuado e a sua distribuição por todo o território municipal, e por outro lado, a potencial redução quali-quantitativa das águas dos mananciais.

Com um planejamento que acompanha o crescimento populacional de Jaraguá do Sul, o SAMA E atende a aproximadamente 99% da população do município com redes de distribuição de água, que chegam a somar mais de 900 km. São em torno de 69.000 economias abastecidas. No que tange ao tratamento de esgoto sanitário atualmente o Samae possui um índice de aproximadamente 90% de esgoto sanitário tratado, em torno de 600 km de rede.

Como parte das ações da Coordenadoria de Qualidade e Meio Ambiente, o Samae promove o presente concurso de desenho, com a finalidade de promover aos alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA a conscientização e a valorização da biodiversidade da Mata Atlântica através da expressão artística, incentivando a criatividade e sensibilidade dos participantes para a importância da preservação desse ecossistema único.

O concurso tem como objetivo estimular a apreciação da biodiversidade e da beleza da Mata Atlântica através da visão individual dos participantes. Ao explorar a conexão entre o lar e esse bioma, buscamos incentivar a reflexão sobre a importância da preservação ambiental e o papel de cada um na conservação desse patrimônio natural.

Os desenhos vencedores passarão a ser propriedade exclusiva do Samae de Jaraguá do Sul e serão utilizados em materiais nos quais a autarquia achar pertinente publicá-los com o intuito de divulgar e incentivar o cumprimento do Programa de Educação e Valorização da Água - Proeva.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os Concursos Socioambientais estão sendo desenvolvidos e realizados pelo Samae desde o ano de 2018 para incentivar reflexões acerca das temáticas Água e Meio Ambiente por meio da arte com os alunos participantes do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA. Programa este regulamentado pela Lei nº 7.612/2018 e o Decreto Municipal nº 12.095/2018.

No ano de **2018** foi realizado o Concurso de Redação do Proeva com o título “Qual a importância do Proeva em minha vida” para os alunos do 1º e do 2º Semestre, abrangendo todas as 30 escolas municipais de Jaraguá do Sul e um número aproximado de 1.500 alunos.

No ano de **2019** o Samae lançou o Concurso de Desenho e Frase com o tema “Importância da separação e destinação dos resíduos sólidos na preservação do meio ambiente” para os alunos do 4º Ano da Rede Municipal, Particular e Estadual de Ensino contemplados pelo Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA. Desta vez, todas as escolas do município foram abrangidas e quase 2.200 alunos puderam participar desta ação.

No ano de **2020** ocorreu o Concurso de História em Quadrinhos com a temática “Importância da Mata Ciliar para a preservação dos rios” para os alunos do 1º e 2º Semestre, abrangendo os alunos das escolas particulares e estaduais de Jaraguá do Sul e um número aproximado de 580 alunos. Na ocasião o concurso não foi realizado com as escolas municipais porque a Secretaria Municipal de Educação não aderiu ao programa devido às restrições da pandemia para o Coronavírus.

No ano de **2022**, o Samae lançou o Concurso Fotográfico com o tema “Os rios da nossa cidade”, abrangendo todas as escolas participantes do Proeva no município.

No ano de **2023** aconteceu o Concurso Fotográfico com o tema “O impacto do saneamento básico em nossas vidas”.

Por fim, no ano de **2024** o Samae irá lançar o Concurso de Desenhos com o tema “**Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica**” com a finalidade de promover aos alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA a conscientização e a valorização da biodiversidade da Mata Atlântica através da expressão artística, incentivando a criatividade e sensibilidade dos participantes para a importância da preservação desse ecossistema único. O concurso tem como objetivo estimular a apreciação da biodiversidade e da beleza da Mata Atlântica através da visão individual dos participantes. Ao explorar a conexão entre o lar e esse bioma, buscamos incentivar a reflexão sobre a importância da preservação ambiental e o papel de cada um na conservação desse patrimônio natural.

3. PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do Concurso de Desenho todos os alunos das redes Municipal, Estadual e Particular de ensino que estão participando do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA no ano de 2024.

3.1.1 Para a participação das crianças será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que, a própria ficha de inscrição, deverá ser assinada pelo participante e representante.

3.2 Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria SAMA EJSU N.º113/2024.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega do desenho conforme anexos II e III devidamente preenchidos e assinados, todos respectivamente identificados.

4.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (um) desenho, com título da obra e de acordo com o Anexo II deste edital;

4.1.2. O prazo para a entrega do desenho e anexos será de 03 de junho de 2024 a 30 de agosto de 2024.

4.2 No ato do envio do desenho e anexos à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital.

Concurso nº 033/20203

4.3 A entrega das inscrições será da seguinte forma:

- a) **Escolas municipais:** o aluno deverá realizar a entrega da Folha Oficial do Concurso de Desenho e Ficha de Inscrição ao professor regente, que fará o envio a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que posteriormente irá encaminhar as inscrições a Comissão Organizadora;
- b) **Escolas estaduais e particulares:** o aluno deverá realizar a entrega da Folha Oficial do Concurso de Desenho e Ficha de Inscrição ao servidor do Samae responsável pelas aulas do PROEVA.

4.4 No ato da assinatura da Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ou seu responsável legal concorda com o presente edital.

4.5 Caberá à Comissão Organizadora habilitar e selecionar os desenhos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas.

4.6 Serão consideradas indeferidas as inscrições em que os desenhos não sejam produções originais, contenham cunho político-partidário, discriminatório, ofensivo, incite a violência, apresentem teor preconceituoso ou não estejam de acordo com o tema do concurso.

4.7 O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Jaraguá do Sul reserva-se ao direito de desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os desenhos inscritos no concurso deverão ser inéditos e fazer referência ao tema: **“Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica”**.

5.2 Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, no formato do ANEXO II, não podendo ser digital.

5.3 Os desenhos deverão ser encaminhados à comissão organizadora em formato físico.

5.4 Serão desclassificados os desenhos que já tenham sido publicados, exibidos em público ou recebido algum prêmio e que tenham rasuras ou que sejam incompreensíveis de leitura.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMA EJSU Nº 113/2024.

6.2 Os critérios utilizados para julgamento serão:

- a) Coerência com o tema do concurso;
- b) Vivacidade/Traçado/Colorido;
- c) Originalidade/Criatividade;
- d) Impacto Visual.

Concurso nº 033/20203

6.3 A apuração e avaliação serão realizadas pela comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas (0,5), sempre se observando os critérios acima estabelecidos.

6.4 Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

6.5 A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior nota.

6.6 Em caso de empate será vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

6.7 A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

7. COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul e 02 (dois) profissionais da iniciativa privada com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMA E aos alunos do Proeva até o dia **25/11/2024** às 23h59min, no site do SAMA E, no Facebook e na sede administrativa.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os 10 (dez) desenhos com as melhores somatórias de notas.

9.1.1. Os alunos premiados receberão um **patinete elétrico**, cada um.

9.2 Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

9.3 Após a entrega do prêmio ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

9.4 Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae de Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

10. CESSÃO DOS DIREITOS

10.1 Todos os desenhos ficarão de posse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, para que possam ser utilizados em meios de divulgação e promoção sem qualquer ônus ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.

10.2 Os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de desenho, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar a ficha oficial do concurso, no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo

Concurso nº 033/20203

Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 Os participantes garantem, desde já, que os desenhos a serem encaminhadas para participação no concurso serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente publicados pelo Samae de Jaraguá do Sul, integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção, observado o disposto neste regulamento.

11.2 O Samae de Jaraguá do Sul se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições, mediante publicação do texto atualizado no site da empresa.

11.3 A perda do direito ao prêmio ocorrerá caso o vencedor:

11.3.1 Estiver impossibilitado de receber o prêmio;

11.3.2 Não for localizado;

11.3.3 Não reclamar sobre seu direito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação da premiação.

11.4. No caso dos subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3, o prêmio será entregue à unidade escolar constante nos dados do candidato na ficha de inscrição do presente concurso.

11.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO



ANEXO II

FOLHA OFICIAL DO CONCURSO DE DESENHO

ALUNO

(A): _____

TÍTULO DA

OBRA: _____

Concurso nº 033/20203

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS DO CANDIDATO
ALUNO (A):
ESCOLA:
TURMA:
DADOS DO RESPONSÁVEL
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:

Eu, _____ (nome completo do responsável legal), portador (a) do RG nº _____, autorizo a criança _____, com _____ anos de idade, a participar do Concurso de Desenho intitulado “**Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica**”, e estou em concordância com o regulamento apresentado. Afirmando que o desenho apresentado é de autoria do próprio inscrito, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada e sob pena de exclusão do concurso. Autorizo também, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, o uso da imagem do participante acima identificado, seja essa destinada à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionada em todo o território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Jaraguá do Sul, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno